



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00003801-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2021

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
06	23845	SEMENTE DE GIRASSOL BRANCO.	KG	720	8,57
07	37977	RAÇÃO PARA TUCANOS, EXTRUSADA, MÍNIMO 16% DE PROTEÍNA BRUTA, 1,5% DE CÁLCIO, 0,5% DE FÓSFORO E 4% DE GORDURA (ESTRATO ETÉREO)	KG	500	19,39
08	37979	RAÇÃO PARA PAPAGAIOS E ARARAS, EXTRUSADA COM DIÂMETRO DE 1,5 CM, MÍNIMO 21% DE PROTEÍNA BRUTA, 1,5% DE CÁLCIO, 0,5% DE FÓSFORO E 8% DE GORDURA (ESTRATO ETÉREO)	KG	2.000	17,90
09	1790	ALPISTE	KG	300	8,29
10	1789	PAINÇO	KG	300	5,90

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 JUN. 2021

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Ernesto Dimas Paulella*

RG nº *4.586.649.6*

CPF nº *068.586.498.75*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00003801-32

**INTERESSADO:** secretaria municipal de serviços públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 256 /2021

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

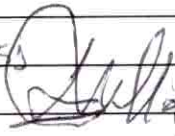
Campinas, 29 JUN. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

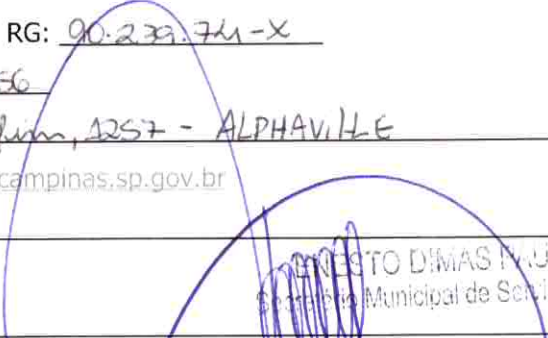
### GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: luis claudia Nogueira mollo  
 Cargo: Dirutor DPS  
 CPF: 022.098.298-75 RG: 12.731.374  
 Data de Nascimento: 20/03/1963  
 Endereço residencial completo: R. São Michelazzo, 70 - São João da Boa Vista  
 E-mail institucional luis.dps@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): (19) 3744-4095  
 Assinatura:  **LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO**  
 Diretor Depto. Parques e Jardins  
 Secretaria Mun. Serviços Públicos

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 CPF: 925.163.438-08 RG: 90.239.741-X  
 Data de Nascimento: 02/02/1956  
 Endereço residencial: Rua marfim, 1257 - ALPHAVILLE  
 E-mail institucional ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): (19) 3744 4681  
 Assinatura:  **ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete Joana Rodrigues Pereira  
 Cargo: Vice-Prefeita  
 CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649-6  
 Data de Nascimento: 30/09/1952  
 Endereço residencial completo: R. Giuseppe Massimo Scalfaro 371 C. 12  
 E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com  
 E-mail pessoal: Carla Vapucaria  
cid. mlu. B. gualdo  
 Telefone(s): 3232.6688  
 Assinatura: 

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.